



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

PROTOCOLO GERAL

1. DADOS DO REQUERENTE

- Nome Completo: LUIZ FILIPE COSTA CINTRA
- CPF:
- RG:
- Endereço:
- Bairro:
- Cidade:
- Estado:
- CEP:
- Telefone:
- E-mail:

2. ASSUNTO DO PROTOCOLO

- Órgão/Setor Destinatário:
- Assunto:
- Descrição da Solicitação (detalhar o pedido, incluindo datas, locais e demais informações relevantes):



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Filipe Costa Cintra**, **Usuário Externo - Presidente da Câmara Municipal**, em 18/08/2026, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1474540** e o código CRC **E6A20C0E**.

Usuário Externo (signatário):	Luiz Filipe Costa Cintra
Data e Horário:	18/08/2026 15:18:55
Tipo de Peticionamento:	Processo Novo
Número do Processo:	3509700.406.00024372/2026-50
Interessados:	

Luiz Filipe Costa Cintra

Protocolos dos Documentos (Número SEI):

- Documento Principal:	
- Protocolo geral	1474540
- Documentos Complementares:	
- Anexo INDICAÇÃO 2031-26 VEREADOR ELIAS	1474542
- Anexo OFICIO 1237-26 INDICAÇÃO 2031-26 ELIAS	1474543

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.